



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 9ª.(NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.020 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2.020.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2020, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº., Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente Dr. **ORLANDO MAROTTA FILHO**, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativo Financeira, o Sr. **DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec–Serviços Técnicos Gerais, a saber o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; a Senhora **ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI** – Representante Titular da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas; **ARNALDO APARECIDO REZENDE**, Representante Titular da FEAC – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas 1) O senhor **ORLANDO MAROTTA FILHO**, verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a 9ª (nona) Reunião referente ao exercício de 2020 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o **Dr. Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : I) – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; II) – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de Agosto de 2020; III-) - **ANÁLISE E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A INCIDÊNCIA DE ENCARGOS FINANCEIROS NAS FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO DE PREÇOS PÚBLICOS, TAXAS E CRÉDITOS DA SETEC PELOS MUNICÍPIES**; IV) – **ANÁLISE E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE ENCARGOS FINANCEIROS INCIDENTES SOBRE AS MENSALIDADES E TAXAS DE RENOVAÇÃO DAS PERMISSÕES E CONCESSÕES DEVIDAS À SETEC NO PERÍODO DE INTERRUÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19**; V) Assuntos Gerais; 2) – Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da 8ª. (oitava) Reunião referente ao mês de Julho de 2020 que, lida, foi aprovada por unanimidade; 3) – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de Agosto 2020**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados**, com uma receita total de R\$-9.209.073,02; Despesa Total de –R\$-6.238.171,72, resultando em um superavit financeiro da ordem de R\$-2.970.901,30 ; com Receita Extra Orçamentária de R\$-3.369.716,89 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-728.546,86. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-5.839.356,13, sendo R\$-2.715.396,67, referentes a Receita Funerária –R\$-2.586.242,96; Receita Solo Público –R\$-469.825,77; Receita Cemitérios- R\$-67.890,73; Outras Receitas; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-5.509.624,86; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.792.018,18;

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

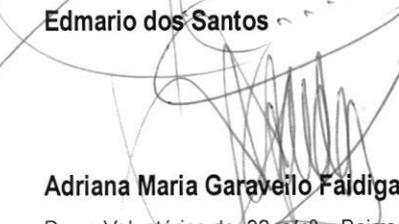
Despesa de Custeio-R\$-1.956.664,71; Despesas com Material de Revenda – R\$-636.986,00; Investimentos – R\$-123.955,97-; III) Em seguida o Senhor Presidente passou a tratar da análise e Aprovação das Resoluções iniciando pela Resolução que dispõe “**SOBRE A INCIDÊNCIA DE ENCARGOS FINANCEIROS NAS FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO DE PREÇOS PÚBLICOS, TAXAS E CRÉDITOS DA SETEC PELOS MUNICÍPIES**”; e em seguida pela Resolução que dispõe “**SOBRE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE ENCARGOS FINANCEIROS INCIDENTES SOBRE AS MENSALIDADES E TAXAS DE RENOVAÇÃO DAS PERMISSÕES E CONCESSÕES DEVIDAS À SETEC NO PERÍODO DE INTERRUÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19**”; explanando a todos os motivos e a real necessidade de se proceder à Aprovação das mesmas em razão da atual conjuntura funcional de forma a proporcionar e possibilitar melhora constante das atividades, serviços e procedimentos desta Autarquia. Assim após a análise e questionamentos, entenderam os Membros do Conselho que realmente a Edição das Resoluções postas sob análise é imprescindível, urgente e se faz necessária pelo que por **UNANIMIDADE AS APROVARAM** sugerindo a respectiva publicação como de Lei.; a seguir o senhor Presidente passou A TRATAR DO ITEM “V” DA PAUTA - Assuntos Gerais, enfatizando novamente aos Membros do Conselho que as obrigações salariais frente aos servidores e pagamento aos fornecedores que estão em dia, em ordem, inclusive da possibilidade de deixar saldo em caixa para o próximo ano de 2021, ao que se manifestaram os Membros do Conselho cientes e parabenizando o senhor Presidente por sua atuação e zelo frente a Administração Pública; Também trouxe aos Membros do Conselho a questão do T.F.A., que está em fase de conclusão e que a Reunião havida e informada na Reunião anterior estava surtindo os efeitos desejados e aguardava o pronunciamento do senhor Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura o que certamente virá em breve; Finalmente, em razão da PANDEMIA, se manifestou o senhor Presidente que continua observando todas as determinações e protocolos à risca de forma a evitar ao máximo a contaminação pelo vírus COVID-19. Continua fornecendo álcool gel, luvas, aventais, macacões, máscaras, obediência ao distanciamento e tais como. Os senhores conselheiros, como sempre enaltecem a atitude e o compromisso do senhor Presidente da Setec especialmente em fazer cumprir as normas da O.M.S., nesta Autarquia além das determinações legais vigentes e que o caso requer. Isto posto, nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.


Orlando Marotta Filho
Presidente


Edmario dos Santos


Jose Augusto Cesar Cardia


Lester Jacomin


Adriana Maria Garaveio Faidiga Flosi


Arnaldo Aparecido Rezende

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041-900 / CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br